

PORTARIA N.º 614/DETRAN/PROJUR/2025, de 03/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 96304/2023;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência,
interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física
para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos
exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, os
seguintes profissionais:

JACQUELINE AZEVEDO CHIARELLI CRP 12/21039;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.526 de 04 de junho de 2025, pg 23.